



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 044/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM INFORMÁTICA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM INFORMÁTICA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 2º CICLO DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, **no período de 27 de maio a 20 de junho de 2025**, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de 33 (trinta e três) vagas, para o **2º ciclo de 2025, do curso de Mestrado em Informática – vagas remanescentes**.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O curso de Mestrado em Informática da PUC Minas possui perfil acadêmico, com área de concentração em Ciência da Computação e duas linhas de pesquisa: Engenharia de *Software* e Sistemas de Computação (E2SC); Análise de Dados, Descoberta de Conhecimento e Recuperação de Informação (A2DI). A Tabela 1 (apresentada no final deste edital) relaciona docentes do curso, suas linhas e temas atuais de pesquisa. O Mestrado tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.
- 1.2. O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso, **no segundo ciclo de 2025**, ao curso de Mestrado em Informática.
- 1.3. O curso de Mestrado em Informática da PUC Minas tem suas atividades realizadas no turno da manhã, no horário das 7h às 12h20min, podendo, excepcionalmente, haver atividades no turno da tarde, no Prédio 20, *campus* Coração Eucarístico.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso os portadores de diploma de curso superior.
- 2.2. Período de inscrição: **de 27 de maio a 20 de junho de 2025**. A inscrição será feita através de sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso a partir da página do Programa: <http://www.pucminas.br/pos/informatica>.
- 2.3. Taxa de inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário gerado tão logo seja finalizada a inscrição *on-line*.
- 2.4. Documentos exigidos no ato da inscrição (todos os arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb), a ser realizada através da página do Programa: <http://www.pucminas.br/pos/informatica>:
 - a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- b) diploma do curso de graduação no formato digital, para aqueles expedidos a partir de 01/2022, ou declaração conforme Anexo II;
- c) histórico escolar do curso de graduação;
- d) currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com comprovação. A comprovação dos dados do currículo Lattes refere-se à entrega de documentos que atestem a formação complementar do candidato: i) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; ii) cursos de extensão universitária/aperfeiçoamento; iii) curso de especialização; iv) publicações; v) participação em eventos acadêmicos – organizados e dispostos nesta ordem (do mais recente para o mais antigo), quanto for o caso; vi) publicação de artigos em conferência e/ou periódicos acadêmico-científicos, organizados (entrega de cópia do(s) artigos(s)) e dispostos nesta ordem (do mais recente para o mais antigo), quando for o caso; vi) intercâmbios durante a graduação, quando for o caso;
- e) diploma ou declaração (Anexo II) devidamente assinada.

2.4.1. As informações sem comprovação anexada constantes do currículo Lattes não serão consideradas.

2.4.2. As publicações constantes do currículo deverão ser comprovadas com a apresentação de cópia dos artigos.

2.4.3. É vedada a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.5. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para indeferimento:

- a) a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, ou
- b) o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

2.6. Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 2.4, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

2.7. O resultado do deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado ao candidato, por e-mail, e divulgado, pelo número de inscrição do candidato, no *site* do Programa, até o dia 25 de junho de 2025.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será constituído dos seguintes instrumentos:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- a) prova *on-line* de conhecimento de língua estrangeira (inglês), de caracteres eliminatório e classificatório, com duração de 90 min., a realizar-se em 02 de julho de 2025, às 9h. Para aprovação na prova de língua estrangeira, deverá ser obtida a pontuação mínima de 60 pontos. O *link* para a prova será enviado, no dia 01/07/2025, para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, podendo ser acessado apenas no horário de início da prova;
 - b) prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação (Algoritmos e Estruturas de Dados, Compiladores, Fundamentos Teóricos da Computação, Arquitetura de Computadores, Grafos, Projeto e Análise de Algoritmos, Banco de Dados, Inteligência Artificial, Redes de Computadores, Engenharia de Software, Processamento Digital de Imagens, Computação Gráfica, Linguagem de Programação, Sistemas Operacionais, Avaliação de Desempenho, Interface Homem-Máquina), de caracteres eliminatório e classificatório, a realizar-se no dia 05 de julho de 2025, das 09h às 11h, no Prédio 20, sala 304. Para aprovação na prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação, deverá ser obtida a pontuação mínima de 50 pontos;
 - c) análise da documentação exigida no item 2.4., devidamente comprovada, conforme previsto no ANEXO I, de caráter classificatório.
- 3.2. O critério a ser utilizado para a classificação será a soma das notas da prova de conhecimento de língua estrangeira, da prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação e da análise da documentação.
- 3.3. Em caso de empate de dois ou mais candidatos em uma colocação, o desempate será definido da seguinte forma:
- a) aquele que possuir a melhor nota na prova de conhecimentos na área de Ciência da Computação;
 - b) persistindo o empate, aquele que tiver obtido a melhor nota na análise da documentação;
 - c) persistindo o empate, aquele que for o primeiro autor de mais publicações científicas qualificadas.

4. RESULTADO

- 4.1. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado, pelo número de inscrição do candidato, **até o dia 11 de julho de 2025**, na Secretaria do Programa (Av. Dom José Gaspar, 500, Prédio 20, sala 109 - Coração Eucarístico - Belo Horizonte) e no *site* do Programa, disponível em <http://pucminas.br/pos/informatica>.
- 4.2. A PUC Minas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5. BOLSAS DE ESTUDOS

- 5.1. A distribuição de bolsas de estudos pelo Programa de Pós-graduação em Informática da PUC Minas obedece aos critérios e à disponibilidade das agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPEMIG).
- 5.2. Serão reservadas 02 (duas) cotas de bolsas para os candidatos quilombolas e/ou indígenas devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que a decisão a respeito do tipo de bolsa e a agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:
- a) **1ª etapa – 01 a 04/08/2025:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto da primeira parcela do curso);
- b) **2ª etapa – 01 a 07/08/2025:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
- c) **3ª etapa – 01 a 07/08/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.
- 6.2. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).
- 6.3. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).
- 6.4. O candidato aprovado e selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 6.1 será considerado desistente, facultando-se à PUC Minas convocar para a vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O curso terá início em **08 de agosto de 2025**.
- 7.2. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 7.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 7.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.
- 7.5. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só **terá validade para o segundo ciclo letivo de 2025.**
- 7.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página eletrônica do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 26/05/2025 10:59:42 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

TABELA 1 - DOCENTES DO CURSO, LINHAS E TEMAS DE PESQUISA.

Professor	Linha Pesquisa	Temas de Pesquisa	Vagas
Alexei Manso Corrêa Machado	A2DI	Visão computacional; Processamento de imagens; Análise de imagens médicas; Aprendizado de máquina; <i>Deep learning</i> ; Análise de <i>Big Data</i> ; Recuperação de informação; Descoberta de conhecimento em grandes volumes de dados multivariados.	03
Cristiane Neri Nobre	A2DI	Bioinformática; Interação humano-computador; Acessibilidade; Aprendizado de máquina; Mineração de dados; Mineração da experiência do usuário em redes sociais; <i>Design</i> emocional para sistemas de computação social; Informática na saúde.	02
Henrique Cota de Freitas	E2SC	Computação de alto desempenho; Computação paralela; Arquitetura de computadores; Sistemas operacionais; Computação heterogênea; Computação reconfigurável; Cibersegurança; Aprendizado de máquina; Computação quântica.	03
Humberto Torres Marques Neto	E2SC	Engenharia de Software para Inteligência Artificial (SE4AI); Inteligência Artificial para Engenharia de Software (AI4SE); Análise e modelagem de comportamento de usuários em redes sociais <i>on-line</i> ; Análise da disseminação de desinformação digital e de discursos <i>on-line</i> tóxicos; Aplicações de algoritmos de aprendizagem de máquina, processamento de linguagem natural e inteligência artificial; Computação urbana; Mobilidade humana e urbana; Cidades inteligentes; Segurança e privacidade.	03
Lucila Ishitani	E2SC	Jogos sérios; Qualidade de aplicativos educacionais; <i>Mobile learning</i> ; Informática na educação; Experiência do usuário; <i>Design</i> participativo.	03
Luis Enrique Zárate	A2DI	Mineração de dados em bases de dados convencionais e não-convencionais; Mineração de dados temporais e longitudinais; Mineração de <i>outliers</i> extremos; Inferência causal; Aprendizado de máquina; Interpretabilidade em modelos; Modelos éticos e morais; Auto-ml, Auto-kdd, algoritmos genéticos; Redes neurais artificiais; Análise formal de conceitos; Aplicações.	03



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Mark Alan Junho Song	E2SC	Engenharia de <i>software</i> ; Testes de programas; Métodos formais; Verificação formal; Verificação simbólica de modelos; Especificações e verificação de sistemas concorrentes; Análise formal de conceitos diádica; Análise formal de conceitos triádica; Aplicações e ferramentas.	04
Petr Iakovlevitch Ekel	A2DI	Áreas de interesse em modelagem, otimização e controle de sistemas e processos e tomada de decisão em cenários complexos: Programação matemática discreta, estocástica e <i>fuzzy</i> ; Construção de modelos, planejamento de experimentos, análise de sensibilidade e modelos funcionalmente orientados; Controle <i>fuzzy</i> e sistemas especialistas; Agregação de informações; Tomada de decisão multicritério (multiobjetivo e multiatributo); Tomada de decisão em ambiente <i>fuzzy</i> ; Tomada de decisão em grupo, esquemas de consenso; Gerenciamento de riscos em múltiplos cenários e geração de soluções robustas monocritério e multicritério; Desenvolvimento de sistemas inteligentes para otimização, tomada de decisão, planejamento e controle.	03
Sílvio Jamil Ferzoli Guimarães	A2DI	Processamento digital de imagens e vídeo; Recuperação de informação; Mineração não-supervisionada de dados multimídia; Reconhecimento de ações humanas; Classificação de imagem e vídeodetecção de eventos visuais raros.	03
Wladimir Cardoso Brandão	A2DI	A2si: ciência e engenharia de dados; Mineração de dados na <i>web</i> ; Recuperação de informação; Sistemas de recomendação; Aprendizado de máquina; Redes neurais; Aprendizagem profunda (<i>deep learning</i>); <i>Representation learning</i> ; <i>Learning to rank</i> ; Processamento em linguagem natural; <i>Text embeddings</i> ; Classificação de texto; Extração de informação; Reconhecimento de entidades; Análise de redes sociais; Análise de sentimentos; Descoberta de conhecimento.	03
Zenilton Kleber Gonçalves do Patrocínio Júnior	A2DI	Aprendizado de máquina; <i>Deep learning</i> ; <i>Reinforcement learning</i> ; Algoritmos bioinspirados; Processamento e análise de informação multimídia/multimodal (imagem, vídeo, áudio e texto).	03

Legenda: (E2SC) Engenharia de *Software* e Sistemas de Computação; e (A2DI) Análise de Dados, Descoberta de Conhecimento e Recuperação de Informação.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I – BAREMA

ITEM	TOTAL	PESO
1. Pontuação da prova de conhecimentos	--	50%
2. Histórico escolar de graduação (0 – 100)		10%
3. Prova de conhecimento de língua estrangeira – Inglês (0 – 10)	--	5%
4. IC comprovado/Intercâmbio [0,24] meses	--	15%
5. Publicações comprovadas (artigo sem qualis vale um ponto e artigo com Qualis vale 2 pontos) [0,2]	--	15%
6. Premiações [0,1]	--	5%

OBS.: Somente serão considerados os itens com comprovação.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

Declaração

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de mestrado do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Informática. Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº 044/2025 para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá a exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III – está ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará a exclusão do candidato ao processo seletivo;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FE9XW-GYTCU-ZK4V7-BSKYT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 26/05/2025
10:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.11	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
TSwj0JKYDS7xpbEaOAgG+81q7mnILQHhligNT9WSg8c=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/FE9XW-GYTCU-ZK4V7-BSKYT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>